



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 121 / 2026 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 20 de fevereiro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.008191/2025-02 e CONSEPE Nº 306, de 11 DE Fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para ação de desenvolvimento tipo pós-graduação stricto sensu do servidora ROSSÁLIA MARIA DE SOUZA SILVA, SIAPE nº 011677041, Professora de Magistério, lotada na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis desta Universidade, por período de 6 (seis) meses, com início em 03 de março de 2026 e data de término em 03 de setembro de 2026 para o curso de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu - Doutorado em Contabilidade, ofertado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

(Assinado digitalmente em 20/02/2026 17:46)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: 1295723

Processo Associado: 23855.008191/2025-02

Visualize o documento original em

<https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2026** e o código de verificação: **7d688da9d8**